



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO nº.005/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

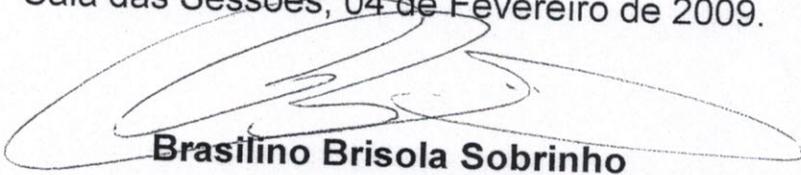
O Vereador que este subscreve, em conformidade com o art. 168 do regimento interno, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, indico ao Exmo.Sr. Antonio José Pereira DD. Prefeito Municipal para que realize o aumento do valor do Cartão Vale Alimentação dos funcionários para 1,5 VRM.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tendo em vista que o valor atual do Cartão Vale Alimentação esta defasado, pela alta dos preços dos principais produtos que compõem a Cesta Básica, se comparado as Cidades de Piedade e São Miguel Arcanjo poderemos checar a grande diferença, pois os valores chegam nessa cidade a R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) .

Portanto, certo de que posso contar com o apoio de Vossa Excelência, desde já agradeço e fico no aguardo do atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2009.


Brasilino Brisola Sobrinho
Vereador

